

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

DECISÃO-GP - 16782024

Código de validação: B733A754BE

( relativo ao Processo 134302024 )

Acolho o PARECER – AJP – 5292024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do magistrado Alexandre Lopes de Abreu, para ministrar na disciplina “Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos, Processos Autocompositivos e Psicologia Judiciária”, que integra o projeto do VI Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense a ser realizado em São Luís/MA, no período de 25, 26 de março e 08 de abril do corrente ano, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas-aula, na modalidade presencial, no valor de R\$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO – 7672024.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão do empenho.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/02/2024 17:03 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

